

PORTARIA Nº 670/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DO EXECUTIVO (LEI 1052/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro do Executivo (Viação e Obras, Administração, Assistência Social, Finanças e Orçamento) que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 509/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe atual	Classe após enquadramento
----------	-------	-----------	--------------	---------------------------

Juarez Gonçalves Teixeira Vigia	Vigia	0523	A	B
---------------------------------	-------	------	---	---

Marcos Cardoso da Silva Vigia	Vigia	0412	A	B
-------------------------------	-------	------	---	---

Art. 2º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd74367e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)